Lei nº: 1.978, de 15 de agosto de 2022.

Oficializa a denominação de Rua Amarílio Cavalcante uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Coité, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Amarílio Cavalcante uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Maria Teixeira Joca por onde segue no sentido Norte por aproximadamente 150m, finalizando seu trajeto no encontro com a Rua José Amora Sá, no bairro Coité, objeto da Matrícula nº 22.020 – 2º Ofício de Eusébio e conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 15 de agosto de 2022.

Adilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

selo unicef gestão 2017 - 2020

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.978, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA VIA

